



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PORTARIA N. 806/2025

Cria o Grupo de Trabalho de estudo e atualização do Provimento n. 205/2021-CFOAB, que “Dispõe sobre a publicidade e a informação da advocacia”, e designa seus membros.

O **Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 47 do Código de Ética e Disciplina da OAB, considerando a deliberação tomada na Sessão Plenária do dia 26 de maio de 2025, tendo em vista os autos das Proposições 49.0000.2021.007083-4/COP, 49.0000.2023.00569-6/COP e 49.0000.2025.004017-7/COP,

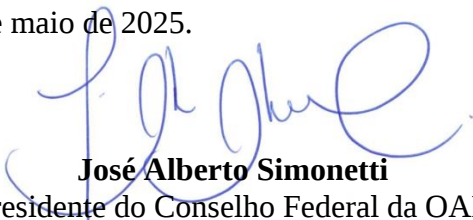
RESOLVE

Criar o Grupo de Trabalho de estudo e atualização do Provimento n. 205/2021-CFOAB, que “Dispõe sobre a publicidade e a informação da advocacia”, integrado pelos seguintes membros:

- **Christina Cordeiro** – Secretária-Geral Adjunta do Conselho Federal da OAB, na qualidade de coordenadora;
- **Thais Inácia de Castro** – Conselheira Federal da OAB/GO;
- **Vitória Jovana da Silva Uchôa** – Conselheira Federal da OAB/RO;
- **Rosangela Maria Herzer dos Santos** – Conselheira Federal da OAB/RS;
- **Alexandre Avalo Santana** – Conselheiro Federal da OAB/MS;
- **Marco Antônio Araujo Junior** – Conselheiro Federal da OAB/SP;
- **Alynne Patricio de Almeida Santos** – Conselheira Federal da OAB/PI;
- **Breno Augusto Pinto de Miranda** – Conselheiro Federal da OAB/MT;
- **Cristiano Pinheiro Barreto** – Conselheiro Federal da OAB/SE;
- **Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho** – Conselheiro Federal da OAB/TO.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 30 de maio de 2025.


José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB